



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ

Fórum Juiz Antonio Selistre de Campos

Rua Augusta Müller Bohner, 300-D – Bairro Passo dos Fortes – Fone: 049-3321-4000

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 58/2017

O Doutor GUSTAVO EMELAU MARCHIORI, Juiz de Direito, Diretor do Foro, da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Escrivão Substituto da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, solicitando autorização para suspender o expediente, tendo em vista o falecimento do pai do Sr. Rosânio Antunes de Melo, Oficial titular da Serventia;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Comarca de Chapecó, no dia de hoje, mantendo-se o regime de plantão;

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum, bem como enviando ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da intranet.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.

Chapecó, 26 de abril de 2017.

GUSTAVO EMELAU MARCHIORI
Juiz de Direito – Diretor do Foro